

# FALA! Intersindical

Intersindical dos Profissionais de Nível Médio e Universitário da ELETROBRAS/ELETROSUL  
SENGE/SC - SAESC - SINTEC/SC - SINDECON/SC - SINCÓPOLIS

## DIFICULDADES DE TODA ORDEM

Como se não bastasse o movimento de venda dos ativos das empresas do Grupo Eletrobras para cobrir os déficits fiscais oriundos de governos predatórios, Dilma, Temer e cia, também temos o franco processo de incorporação da Eletrosul pela CGTEE. É o rato tentando engolir o elefante. Também temos de destacar a iminência de alteração do pagamento do Adicional de Periculosidade.



## PRIVATIZAÇÃO

O Congresso já anunciou o naufrágio da MP 814. Enganam-se aqueles que entenderam como o fim do processo de abertura para a venda de ativos do Grupo. Está também em pleno curso o **Projeto de Lei 9463**, que trata da desestatização da Eletrobras e altera outras Leis. Exceto Eletronuclear e Itaipu Binacional, onde a união continua mantendo o controle, o resto ficará a sua própria sorte. As Leis estão sendo alteradas para a celebração de novos contratos de Concessão e termos aditivos, alteração de estatutos sociais, num prazo de 4 anos; será liquidado o importante centro de pesquisas CEPEL; veda a União exercer o direito de voto, entre outras. Se privatizada, haverá demissão em massa, possibilidade prevista pela Reforma Trabalhista. Tudo foi orquestrado para essa finalidade.

Os Sindicatos da Intersindical, com o apoiotécnico da Associação Brasileira dos Engenheiros Eletricistas – ABEE, entidade temática do Setor, em parceria com seus advogados, estão montando uma peça jurídica para ingressar em órgãos controladores – TCU, MPF, no sentido de mudar o rumo que este governo quer dar para o Grupo Eletrobras. Aliás, os dados até agora levantados sobre a privatização da Eletrobrás são estupefacentes. Está sendo orquestrada uma verdadeira dilapidação do patrimônio público e um processo de demissões em massa em prol dos compradores, que certamente não estão preocupados com os empregos, tão pouco com as milhares de famílias que serão afetadas.

## ELETROSUL X CGTEE

No caso da incorporação da Eletrosul pela CGTEE, existe uma forte pressão da Holding para que isso de fato se concretize. Para não fugir à regra, a questão fiscal está novamente na ordem do dia. Ainda no último dia 23 de maio, a empresa recebeu ofício do presidente da Eletrobras, no sentido de que iniciativas devam ser tomadas para que o processo se concretize de fato. Foi um ofício ríspido, deselegante. Neste caso, a Intersindical está se preparando para combater mais esse disparate, juntamente com seu corpo jurídico, atuando nos órgãos competentes para colocar as coisas no seu devido lugar e impedir com que a empresa seja desmontada e inviabilizada pela iniciativa insana e irracional do Governo.

## PERICULOSIDADE

É iminente, necessária e indispensável a intervenção dos nossos Sindicatos. Para isso, estamos reunindo toda documentação pertinente para impedir que seja extraída dos empregados importante parcela salarial de 30%. Em reunião no dia 28 de maio com o DA e sua assessoria, foi reafirmado que a partir do dia 1 de julho uma nova sistemática será implantada, **onde todos perderão a condição de permanente, intermitente** e passarão para uma outra, denominada de "autorizável", modalidade essa estranha às regras previstas na CLT. Em função do novo cenário, profundamente impactante na vida econômica dos empregados, que desde 2006 têm contabilizado esta rubrica em seus salários, não resta outra alternativa senão buscar a judicialização da questão, vez que, conforme já constatado, existem inúmeras irregularidades e ilegalidades em todo esse processo. O prejuízo será geral. PARA TODOS.

## REUNIÕES DELIBERATIVAS

Estão marcadas para o dia 4 de junho de 2018 Assembleias para relatar as providências que já estão sendo tomadas, as que serão tomadas e para deliberar sobre a operacionalização dos assuntos citados: **8h30min na sede e 11 horas no Sertão.**

A Intersindical comunica também, que até o dia 15 de junho, as medidas de judicialização já estarão concretizadas.

A Intersindical, por oportuno, recomenda aos seus representados, afetados pelas medidas, que não há necessidade de pressa ou açodamento no sentido de buscar ajuizar individualmente a discussão sobre a periculosidade. Seria um equívoco. O ajuizamento coletivo, além de proporcionar maior segurança jurídica na tramitação do processo, tendo em vista as prerrogativas sindicais, ainda permite, no caso de eventual insucesso, a discussão individual. O inverso não pode ocorrer. Ou seja, se a judicialização for individual, o profissional não poderá mais se incorporar a uma discussão coletiva via substituição processual pelos sindicatos. Outro ponto também a ser considerado, é a sensível redução de custos processuais e a possibilidade de condenação em custas e honorários advocatícios, circunstância introduzida pela reforma trabalhista. A discussão coletiva afasta essa possibilidade para os profissionais.

**INTERSINDICAL NA REPRESENTAÇÃO LEGAL DAS SUAS CATEGORIAS  
E NA DEFESA DE TODOS OS EMPREGADOS DA ELETOBRAS / ELETROSUL**

**FILIE-SE AO SINDICATO DE SUA CATEGORIA**

SENGE/SC - SAESC - SINTEC/SC - SINDECON/SC - SINCÓPOLIS